
COMUNICADO

A **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**, regido pelo **EDITAL Nº 001/2021, de 14 de abril de 2021**, **INFORMA** que, por força de decisão liminar prolatada nos autos do Processo nº 0800205-17.2021.4.05.8105, em trâmite na 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, **encontra-se suspenso o processo seletivo apenas em relação aos cargos de cirurgiões-dentistas (endodontista, ortodontista, pacientes com necessidades especiais, periodontista, protesista e traumato buco-maxilo-facial).**

Os candidatos inscritos para os cargos acima citados devem continuar acompanhando o andamento do certame junto ao site do IDIB www.idib.org.br.

Quixadá/CE, 23 de julho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO